



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 1001 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 269/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 269/2020

Dispõe sobre recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Os servidores da Administração direta e da Autarquia terão recesso funcional nos períodos de Natal e Ano Novo, compreendidos entre 21 a 25 de Dezembro de 2020 e 28 a 31 de Dezembro de 2020, alternadamente.

**§ 1º** O Secretário Municipal e os ocupantes de cargos de igual nível hierárquico estabelecerão a escala do recesso, de modo a não comprometer o funcionamento do respectivo órgão ou entidade, em especial o atendimento ao público.

**§ 2º** Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades essenciais e de relevante interesse público, prestadas pelo Município à população, Hospitais, Guarda Municipal e congêneres, que deverão ser realizados normalmente pautados no princípio da continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE